



Edital 001/2018

A Coordenadoria Municipal de Educação do município de Cedral, através do seu coordenador, professor Osvaldo Campanha, RG 3.761.935-4, torna público o presente Edital, para proceder a contratação em Caráter Emergencial de professores devidamente habilitados e licenciados na disciplina de Língua Portuguesa, em substituição por tempo determinado, nas ausências dos titulares afastados temporariamente.

O presente cadastramento emergencial justifica-se pelo fato de haver sido chamados todos professores classificados para disciplina constante do Processo Seletivo 01/2017, homologado em 20 de fevereiro de 2017, prorrogado através do Decreto nº 3.067, de 15 de fevereiro de 2018, e não houve postulante que se enquadrasse no horário das aulas a serem atribuídas ou dado o não comparecimento de interessado, fato este devidamente lavrado em ata.

Justifica-se ainda por ser a atribuição de aula processo de inquestionável interesse público já que o aluno não pode ficar sem aulas posto que o número de horas aulas anuais obrigatórias emana de preceito constitucional (LDB 9394/96).

A contratação temporária e emergencial se faz necessária por se tratar de aulas pertencentes a professor titular o que nos impede de promover concurso público para contratação permanente, ou seja, as aulas a serem atribuídas nos processos de atribuição a professores deste cadastramento dar-se-ão sempre em substituição até o retorno do efetivo.

Os efeitos deste cadastramento encerrar-se-ão em 180 dias a contar a partir da data da publicação deste Edital, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, e, inciso IV do artigo 1º da Lei Municipal 1689/99.

São requisitos para cadastrar-se:

- 1 - Ser habilitado em Língua Portuguesa, apresentando cópia do diploma ou certificado de conclusão;
- 2 - Apresentar:

- Cópia do RG ou documento com foto;
- Cópia do CPF caso o documento do item anterior não contenha o CPF;
- Se possuir tempo de serviço prestado como professor, apresentar comprovante que serão

avaliados na seguinte conformidade:

- 01 (um) ponto por dia de trabalho no município de Cedral como professor no campo de atuação como PEB II;
- 0,5 (meio) ponto por dia de trabalho em outro município, Estado ou União como professor no campo de atuação de PEB II.

A soma dos pontos será considerada para a classificação dos docentes e em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- 1º - idade;
- 2º - número de filhos menores de 18 anos;
- 3º - confronto dos históricos escolares em relação ao desempenho do aluno no

curso.

Local e data da inscrição:

Data: 12, 13, 14 e 15 de março de 2018.

Horário: Das 8 às 17 horas.

Local: Coordenadoria Municipal de Educação: Rua Felício Botino, nº 529 - Centro - Cedral.

Fixar-se-á o Edital nos murais das escolas municipais, no mural da Prefeitura Municipal de Cedral, onde permanecerá fixado por 03 dias, 07, 08 e 09 de março de 2018.

Dar-se á ainda publicidade no site da Prefeitura Municipal de Cedral no seguinte endereço eletrônico: <https://www.cedral.sp.gov.br>.

Coordenadoria Municipal de Educação de Cedral, 07 de março de 2018.

Osvaldo Campanha
Coordenador Municipal de Educação